



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB**  
Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.  
**SANTARÉM – PARÁ**

---

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Jean Murilo Machado Marques, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 486/2024- SEMURB e o Despacho nº. 2- 486/2024, do Núcleo de administração e Finanças, de 21/06/2024, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à Seleção de melhor proposta para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB”**, em conformidade com o Termo de Referência, Cotação de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, Decreto 7.892/2013, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade da prestação do serviço ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP e os interesses desta municipalidade para **“Seleção de melhor proposta para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB.”****”

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém (PA), 21 de junho de 2024.

**Jean Murilo Machado Marques**

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos  
Dec. 013/2021-GAP/PMS